



S.P.S SISTEMAS

CNPJ: 12.996.028/0001-00

Av Jeronimo de Albuquerque SALA 303, Pátio Jardins, 3420 - CEP: 65074-199

SÃO LUIS - MA

Tel.: (98) 98182-3000 / (98) 3304-1476

Email: spssistemas01@gmail.com

PM - FOLHA Nº	75
PROCESSO	10901017
MODALIDADE	LU
VISTO:	J

ANEXO III

(DECLARAÇÃO DANDO CIENCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

Declaramos em atendimento ao previsto no Edital de Carta Convite nº 001/2019, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

São Luís – (MA), 30 de janeiro de 2019.

Antonio Stanley Pereira da Silva

CPF Nº 028.948.613-03

Sócio Geral



S.P.S SISTEMAS

CNPJ: 12.996.028/0001-00
Av Jeronimo de Albuquerque SALA 303, Pátio Jardins, 3420 - CEP: 65074-199
SÃO LUIS - MA
Tel.: (98) 98182-3000 / (98) 3304-1476
Email: spssistemas01@gmail.com

PM - FOLHA Nº	76
PROCESSO	201901017
MODALIDADE	EV
VISTO:	

ANEXO II
REQUERIMENTO DE BENEFICIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO
PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Lei Complementar 123/2006.)

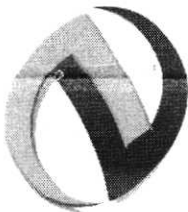
Eu, ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade R. G. nº.132115820000SSP/MA e do CPF/NF nº., rep 028.948.613-03 representate da empresa A. S. P. DA SILVA EIRELI CNPJ/MF nº.12.996.028/0001-00, solicitamos na condição de MICROEMPRESAS/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade de Carta 001/2019, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, **CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou empresa de Pequeno Port.**

São Luís – (MA), 30 de janeiro de 2019.

Antonio Stanley Pereira da Silva
CPF Nº 028.948.613-03
Sócio Geral



S.P.S SISTEMAS

CNPJ: 12.996.028/0001-00

Av Jeronimo de Albuquerque SALA 303, Pátio Jardins, 3420 - CEMO 65074-199

SÃO LUIS - MA

Tel.: (98) 98182-3000 / (98) 3304-1476

Email: spssystemas01@gmail.com

PM - FOLHA Nº	77
PROCESSO	201901017
CEMOC	EV
DATA:	

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA.

Ref. Edital de Licitação na Modalidade Carta Convite

Nº. 001/2019 – Tipo menor preço por item.

DECLARAÇÃO

A A. S. P DA SILVA SOFTWARE EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 12.996.028/0001-00, sediada na AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, nº25 SALA 307, Bairro VINHAIS, CEP:65.074-199, SÃO LUIS – MA, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 13211582000 SSP – MA e do CPF nº028.948.613-03, abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Carta Convite Presencial nº. 001/2019, DECLARA, sob as penas da Lei, que:


- Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação;

- Não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Inciso V, Art. 27 da Lei 8666/93, com relação determinada pela Lei nº. 9.854/1999.

- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal/Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº. 04/90), inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº. 8666/93;

Obs.: No caso de micro-empresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração.

São Luís – (MA), 30 de janeiro de 2019.



Antonio Stanley Pereira da Silva

CPF Nº 028.948.613-03

Sócio Geral



PM - FOLHA Nº	78
PROCESSO	201901017
MODALIDADE	EV
SISIO:	J

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.996.028/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/12/2010
NOME EMPRESARIAL A S P DA SILVA SOFTWARE EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S. P. S. SISTEMAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	NÚMERO 25	COMPLEMENTO SALA 307TORRE B P.JARDINS	
CEP 65.074-199	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (86) 9970-7309 / (86) 3237-5928	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/02/2018 às 17:07:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e [Atualize sua página](#)

PM	- FOLHA Nº	79
uso, clique aqui.		
PROCESSO		20401017
MODALIDADE		ev
Assinatura:		